



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1648



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Bom Sucesso – Estado do Paraná
CGC: 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone (043) 3442 - 2367

Decreto nº 039/2026

SÚMULA..... Atualiza a tabela de avaliação de imóveis para fins de cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI do município de Bom Sucesso.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhora **Rosana Ferreira Lopes**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fixa novos valores a serem cobrados sobre o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para propriedades rurais na forma que se especifica:

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL		VALOR DO ALQUEIRE EM R\$
A	terra com cultura de café	218.550,00
B	terra com cultura de cana-de-açúcar	218.550,00
C	terra nua mecanizada ou cultura de soja ou milho	218.550,00
D	terra nua não mecanizada (apropriada para cultura de pastagem em manual)	145.700,00
E	terras não agricultáveis (acidentadas, pedreiras e banhados)	131.130,00
F	Chácara na periferia da cidade	262.260,00
G	Reserva legal	58.280,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de março de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.03.02 09:19:13
-03'00'

- Rosana Ferreiras Lopes -

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1648



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-40/2026.
DATA- 02 de março de 2026.

-exonera comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica exonerado a pedido o senhor Matheus Augusto Cleres, inscrito no CPF/MF- 081.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-900118 cargo comissionado- Diretor do Departamento Licitações CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1648

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS

CNPJ: 62.628.807/0001-20

VALOR: R\$ 3.235,34 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 02 DE MARÇO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Edição Nº: 1648



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-92/2026.

DATA- 03 de março de 2026.

-licença-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede aa servidora pública municipal, senhora
Susamary da Silva, matrícula funcional nº-200604 cargo Gari- 179(cento e setenta e
nove) dias licença para tratamento de saúde a parti de 01/03/26 a 26/08/26 devendo
retornar suas atividades normais em 27/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL